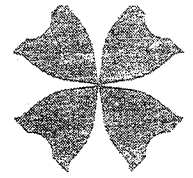


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA Nº 733/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO CARTÃO ELETRÔNICO DE PONTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e:

Considerando a solicitação justificada do Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, conforme Ofício anexo, quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico – SRPB, por parte de alguns servidores da respectiva Secretaria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Municipal, Sr. Rafael Greppe Jacob, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico - SRPB.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do respectivo Secretário Municipal, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional que estejam em dissonância aos princípios que norteiam a presente concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de abril de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO LUÍS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Serrana, 23 de Fevereiro de 2017.

OFÍCIO SME N.º 093/2017
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO

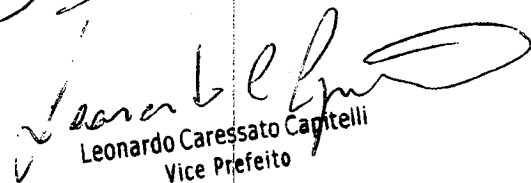
A/C
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS
MARCOS ANTONIO DIAS

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, vem por meio deste, solicitar ao setor de Recursos Humanos, a isenção do registro do ponto eletrônico dos funcionários do **Setor Administrativo**, por se tratar de uma Secretaria com horários diversificados, além de trabalhar com horários estendidos, eventos noturnos, sábados, domingos e feriados, dificultando assim o seu registro de ponto eletrônico.

Comunico que o controle desses funcionários será feito através de livro de ponto assinado e supervisionado pelo Secretário.

Atenciosamente,


Edmilson Alves da Silva
Núcleo Gestor da Cultura,
Esporte e Turismo

Defenidas

Leonardo Caressato Capitelli
Vice Prefeito